



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1826 DE 11 DE julho DE 1.997.

Dispõe sobre ajuda de custo aos participantes do evento que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de incentivos ao desporto de Barra do Garças, através das entidades representativas da cidade;

Considerando o deslocamento da Equipe Independente de Natação de Barra do Garças, para a cidade de Goiânia, em cumprimento ao calendário de natação - FAGO-1997;

Considerando que a equipe composta de jovens desta cidade não possui recursos para bancar as despesas do evento supra mencionado;

Considerando, finalmente, ainda a solicitação da Câmara Municipal desta cidade encabeçada pelas assinaturas de quase totalidade de seus vereadores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Equipe Independente de Natação desta cidade de Barra do Garças, a ajuda da quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas da equipe com preparação diárias e transportes dos atletas, nas competições fora do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Ao Secretário de Administração para providenciar o empenho, em nome da beneficiária da importância a que menciona o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, constante do Orçamento Municipal vigente, nas rubricas 02.01.03.07.020.2005 - 3132.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças., 11 de julho de 1.997.